

HOSPITAL ESPERANÇA S.A.

CNPJ nº 02.284.062/0001-06 - NIRE 26.3.0002110-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2024

1. **Data, hora e local:** No dia 31 de agosto de 2024, às 11h, na sede do Hospital Esperança S.A., localizada na Rua Antônio Gomes de Freitas nº 265, Entrada 1, e Entrada Suplementar na Praça Miguel de Cervantes nº 188, Ilha do Leite, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.070-480 ("Companhia").

2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital da Companhia conforme comprovam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Gavina da Cruz; Secretário: Henrique Cipriano Policastro. 4. **Ordem do Dia e deliberações tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes:** 4.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação celebrado nesta data entre as administrações da Companhia e do Hospital Aeroporto Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Abílio Santos Dumont, nº 2.028, Km 02, CEP: 42.702-400, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.792/0001-25, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE nº 29.2.0237053-9 ("Hospital Aeroporto"); em observância às determinações dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, que estabeleceu as condições da incorporação do Hospital Aeroporto pela Companhia ("Protocolo"). O referido Protocolo, devidamente autenticado pela mesa, constitui o **Anexo I** à presente ata e fica arquivado na sede da Companhia. 4.2. Tomar conhecimento e ratificar a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., sociedade com sede na Rua Primeiro de Março, nº 23 - pavimento 2, Centro, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Avaliadora") como empresa especializada para proceder à avaliação, na forma do artigo 227, §1º da Lei nº 6.404/76, do patrimônio líquido do Hospital Aeroporto a ser incorporado, a valor contábil. Os representantes da Avaliadora, tendo sido previamente consultados a respeito de seu interesse em realizar a avaliação, encontram-se presentes e desde logo apresenta o respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), previamente elaborado com base no balanço patrimonial do Hospital Aeroporto na data-base de 30 de junho de 2024 ("Data-Base"). O Laudo de Avaliação constitui o **Anexo II** à presente ata e fica arquivado na sede da Companhia. 4.3. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora que, na Data-Base, concluiu por avaliar o patrimônio líquido do Hospital Aeroporto em R\$73.661.206,14 (setenta e três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos). 4.4. Aprovar, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76, sem qualquer emenda ou ressalva, a incorporação do Hospital Aeroporto pela Companhia, tudo conforme previsto no Protocolo. 4.5. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei nº 6.404/76, a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da incorporação ora aprovada, inclusive registros, averbações e transferências necessárias à completa regularização da operação, bem como as devidas transferências e/ou baixas da inscrições da sociedade incorporada, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, obrigando-se a manter os livros contábeis pelo prazo legal. 4.6. Declarar, mediante a presente aprovação, a extinção de pleno direito do Hospital Aeroporto, sendo este sucedido pela Companhia em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma da lei. 4.7. Por fim, autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5. **Encerramento:** E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata da presente assembleia geral extraordinária, que foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da mesa. Recife/PE, 31 de agosto de 2024. Mesa: Rodrigo Gavina da Cruz - Presidente; Henrique Cipriano Policastro - Secretário. JUCEPE – registro nº 20248497910 em 17/09/2024.

Publicidade Legal - 19 de outubro de 2024 - HOSPITAL ESPERANÇA
S A - ATA AGE pdf

Código do documento ba8497d7-20e8-4bfc-b16e-e51c9044fcd5



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

18 Oct 2024, 22:25:41

Documento ba8497d7-20e8-4bfc-b16e-e51c9044fcd5 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T22:25:41-03:00

18 Oct 2024, 22:25:51

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T22:25:51-03:00

18 Oct 2024, 22:26:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 63622). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-10-18T22:26:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3ae235873c983e8b2d2a7af0fd493b54d37fd26daf7274e09f0f2aee7e5fe2fa
(SHA512):b24aca38c66740c26ff021fe54c25dd2cbea59f1ab736cee0faa0f6d714c5ecb3eb3d6111308099ac586960501f3340b53c3f84fafa7152dae6703c94127d7ce

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign